



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ: 13.655.089/0001-76

Av. Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis – Ba – Cep: 47.950-000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.655.089/0001-76, com sede na Avenida Major Claro, 160, Cristópolis - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Erivaldo Conegundes da Câmara**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, com sede na Rodovia BR 101, Norte S/N – KM 56.6 – Jardim Paulista – Paulista - PE, neste ato representada pelo Srº. **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**, portador do CPF nº 293.247.854-00, doravante designada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 067/2025 e Pregão Eletrônico nº 006/2025, que será regulado pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica da Prefeitura Municipal de Cristópolis/Bahia, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento, a vigência do Contrato nº 085/2025 fica prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 02 de janeiro de 2026 e término em 31 de Março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE OU DA REPACTUAÇÃO

3.1. A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido até a data anterior à implementação desta prorrogação.

3.2. O reajuste de preços, quando cabível após o interregno de um ano contado de 30/12/2025, será realizado por apostilamento, utilizando-se o índice IPCA, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ: 13.655.089/0001-76

Av. Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis – Ba – Cep: 47.950-000

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento municipal, nas seguintes dotações:

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Desenvolvimento do Programa de Saúde Familiar - PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção do Hospital Municipal Antônio Jose de Araújo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – Gestão dos Recursos em Ações de Serviços de Saúde – Rec. Vinculados

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 085/2025, firmado entre as partes em 24 de Abril de 2025, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cristópolis - BA, 30 de Dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____